

DECRETO Nº 35.579, DE 21/03/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE CONTRATO DE PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da Carga horária do contrato dos Profissionais da Educação abaixo descritos, conforme Memorando nº 326/2019-GRH, a saber:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CARGA HORÁRIA ANTERIOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
30568	Andreia Coutinho Duarte	33.696	25 Horas	<b>18 Horas</b>	01/03/2019
30589	Andry Jeferson Pajehu de Lima	33.696	25 Horas	<b>18 Horas</b>	01/03/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação